

23 FEV 2017

GAZETA DO POVO

Ex-secretária de Beto Richa é cotada para Ministério da Justiça

Promotora aposentada, Maria Tereza Uille Gomes foi titular da pasta da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná entre 2011 e 2015, no primeiro mandato do governador tucano. Senador Aécio Neves teria sugerido nome ao presidente Michel Temer

BRASÍLIA

Catarina Scortecci

Correspondente

● Com a desistência formal do ex-ministro do STF Carlos Velloso para a vaga de ministro da Justiça e da Segurança Pública do governo Michel Temer, a lista de cotados para a pasta voltou a crescer.

Agora, além do deputado paranaense Osmar Serraglio (PMDB), que continua no páreo, há mais um nome do Paraná na disputa pela vaga deixada por Alexandre de Moraes, nomeado ontem para o Supremo Tribunal Federal. Trata-se de Maria Tereza Uille Gomes, primeira mulher a assumir a cadeira de procuradora-geral de Justiça no Paraná, em 2002, e também ex-secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos no primeiro mandato de Beto Richa (PSDB) no governo estadual, iniciado em 2011.

Em 2007, como presidente da Associação Paranaense do Ministério Público, Maria Tereza ficou conhecida pelo embate que travou com o então governador do estado na época, o hoje senador Roberto Requião (PMDB), que a chamava de "Rainha de Copas". Na secretaria de



Maria Tereza ocupa hoje uma vaga no Conselho Nacional de Justiça.

Beto Richa, atuou no meio de uma grave crise carcerária no Paraná, com repercussão nacional. Em 2014, foram mais de 20 rebeliões em todo o estado.

Aposentada do Ministério Público paranaense, Maria Tereza já está em Brasília. Em dezembro, ela foi eleita para uma vaga no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e agora aguarda a sabatina no

Senado, ainda sem data definida. Atualmente, é diretora-presidente da Jusprev (Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil) e também integra o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

CONTINUA

23 FEV 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

No Congresso Nacional corre que seu nome estaria sendo levado ao presidente Temer pelo senador Aécio Neves (PSDB-MG). O parlamentar também havia articulado a ida do mineiro Carlos Velloso, depois frustrada. Pelo menos outros cinco nomes circulam no gabinete de Temer.

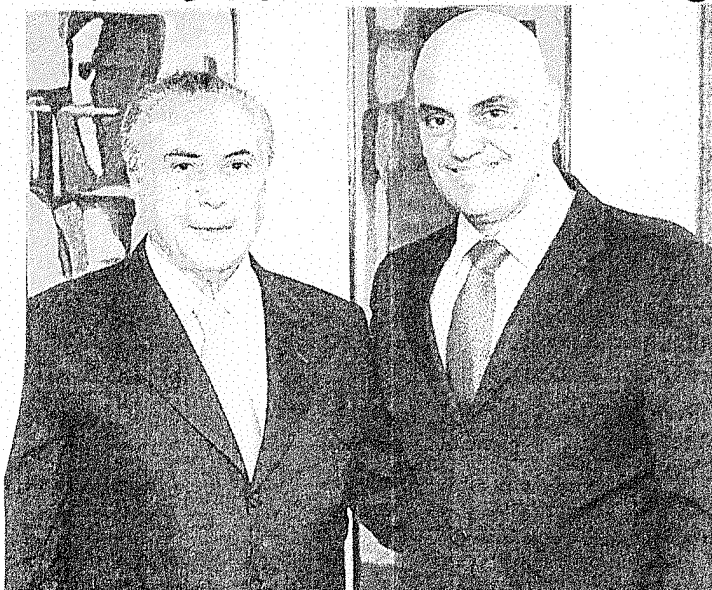
A **Gazeta do Povo** apurou que, a favor de Maria Tereza, pesa o fato de ser um nome vinculado ao PSDB, principal aliado hoje do governo federal, mas, com perfil técnico sólido. Outro ponto a favor é o fato de ser mulher, no meio de uma Esplanada dos Ministérios majoritariamente masculina, motivo permanente de críticas à gestão Temer.

FALTA ESTOFO A GUSTAVO ROCHA

Na lista dos cotados para assumir o Ministério da Justiça, o subchefe de assuntos jurídicos da Casa Civil, Gustavo Rocha, é visto por integrantes da cúpula do PSDB e parte da bancada do PMDB da Câmara como um candidato que não tem "estofado" para a vaga. De parte dos tucanos, a avaliação é de que ele, apesar do bom trânsito junto ao comando do Palácio do Planalto, não tem "musculatura" para substituir Alexandre de Moraes. Do lado da bancada do PMDB da Câmara, o surgimento do nome de Rocha como um dos cotados é visto com um "balão de ensaio" e que falta "estofado" para o auxiliar palaciano para ocupar o ministério. Os deputados da legenda irão insistir na condução de Osmar Serraglio (PMDB-PR) para o posto.

● VITÓRIA DO PLANALTO

Senado aprova e Temer nomeia Moraes ministro do STF



Temer felicita Moraes pela aprovação: posse em 22 de março.

Apadrinhado do presidente Michel Temer e da cúpula do PSDB assumirá vaga de Teori Zavascki. Indicação foi chancelada por 55 senadores

● Não houve surpresas no plenário do Senado. O advogado paulista Alexandre de Moraes é o novo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), com posse prevista para o dia 22 de março. Apadrinhado político do presidente Michel Temer (PMDB) e da cúpula do PSDB, Moraes assumirá

a vaga de Teori Zavascki, que morreu em acidente aéreo, em janeiro.

O nome do agora ex-ministro da Justiça foi aprovado pelos senadores em votação secreta ontem de manhã, por 55 votos a 13. Apenas quatro horas depois, Temer assinou decreto oficializando a nomeação, publicado em edição extra do Diário Oficial. Moraes não perdeu tempo e foi ao STF à tarde se encontrar com a presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia. Ele assumirá um passivo de 7,2 mil processos que eram de Teori.

A interlocutores, Moraes disse que estava “muito feliz e honrado” com a aprovação.

Os ministros do STF Luiz Fux e Dias Toffoli elogiaram o novo colega. “É um bom nome, bem preparado”, atestou Toffoli. “Acho que ele se saiu muito bem na sabatina, ele é um professor de direito constitucional, tem preparo e todas as qualidades para estar aqui. Vai ser muito bem recebido, de braços abertos”, declarou Fux.

Moraes passou com tranquilidade pelo crivo do Senado, assim como ocorreu na terça-feira, na sabatina realizada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). A sessão do Senado para a aprovação de Moraes foi rápida e começou pela manhã justamente para garantir a presença dos senadores. Eram necessários 41 votos dos 81 senadores para a aprovação do indicado por Temer.

O Planalto queria segurança para a aprovação de Moraes. Na abertura da sessão, havia 33 senadores em plenário. Nos bastidores, o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), queria a presença de 60 a 66 em plenário. A votação final contabilizou 68 senadores.

Temer comemorou a vitória política de aprovar o seu indicado para o Supremo. Moraes tem uma ligação pessoal com o presidente. Na noite de terça-feira, quando acabou a sabatina de quase 12 horas na CCJ, Temer telefonou para o ministro, a fim de parabenizá-lo pelo desempenho.

Ontem, Moraes conversou com o presidente do PSDB, senador Aécio Neves (MG), e depois foi ao Palácio do Planalto se reunir com Temer. Moraes é ligado ao PSDB de Aécio. Ele se desfilou da sigla há poucos dias, porque ministros do Supremo não podem ter filiação partidária.

CONTINUA

23 FEV 2017

GAZETA DO POVO

DESEMPENHO NO SENADO

Veja como foi a votação dos atuais ministros do STF no plenário do Senado, dos mais contestados aos menos rejeitados:

CONTINUAÇÃO

Moraes não compareceu ao Senado e acompanhou a votação de sua casa. Por isso, Aécio foi seu porta-voz após o resultado. "Pelo placar no plenário e na CCJ, ele convenceu a todos de sua isenção, equilíbrio e alta qualidade", disse o senador tucano.

7,4 MIL

O ministro Alexandre de Moraes vai herdar cerca de 7,4 mil processos que estavam no gabinete de Teori Zavascki. Dos processos que cairão no colo de Moraes no STF, 5,5 mil estão pendentes de julgamento. O restante está em fase de recurso.

Ministro	Presentes	Resultado da votação		
		SIM	NÃO	Abst.
 Luiz Fachin Votação em: 19/05/2015	79	52	27	0
 Gilmar Mendes 23/05/2002	72	57	15	0
 Rosa Weber 13/12/2011	72	57	14	1
 Alexandre de Moraes 22/02/2017	68	55	13	0
 Dias Toffoli 30/09/2009	70	58	9	3
 Luís Barroso 06/06/2013	65	59	6	0
 Ricardo Lewandowski 14/02/2006	67	63	4	0
 Marco Aurélio Mello 22/05/1990	54	50	4	1
 Celso de Mello 06/06/1989	51	47	4	1
 Luiz Fux 09/02/2011	70	68	2	0
 Cármem Lúcia 24/05/2006	56	55	1	0

23 FEV 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



23 FEV 2017

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Alexandre de Moraes 1

Foi feita sabatina coisa nenhuma. Simplesmente um jogo de cartas marcadas! Todo mundo sabe que a indicação de Alexandre de Moraes ao STF teria parecer favorável do Senado, já que boa parte dos senadores é investigada pela Lava Jato, e também Michel Temer, que o indicou. Depois da posse, é como diz o ditado: uma mão lava a outra.

Reinaldo de Oliveira Silva

ALEXANDRE DE MORAES 2

O brasileiro, pelo visto, tem memória curta. Esqueceram que Lula indicou para o STF o advogado do PT? Alexandre de Moraes, perto de Toffoli, é lucro.

Julian Dolci

OBSTRUÇÃO DA JUSTIÇA 1

A PF, em relatório de inquérito da Lava Jato, apesar de não indiciar, sugeriu que Lula, Dilma e Mercadante fossem denunciados por obstrução de Justiça. Ora, a nomeação de Lula como ministro foi, sim, obstrução da Justiça e quase acabou com a Lava Jato! E a de Moreira Franco, foi correta? Mesmo peso, mas duas medidas. A cada denúncia, fica mais evidente a perseguição que estão fazendo a um único partido político, que, por sinal, está muito perto de ganhar em 2018 novamente.

Julio de Almeida

OBSTRUÇÃO DA JUSTIÇA 2

Não prenderam o Lula quando deviam, deram chance para ele se levantar e buscar "apoio"! Não é agora que ele será preso, e será candidato em 2018, será eleito presidente, e aposto que com um vice-presidente do PMDB.

Marco Santos

REINALDO BESSA

- A Academia Brasileira de Direito Constitucional recebe a professora Flávia Piovesan para ministrar aula magna sobre direitos humanos, das 19h às 22h.

23 FEV 2017

GAZETA DO POVO

● BOLSA FRAUDE

Universitária detectou sozinha desvio milionário de bolsas que a UFPR não viu

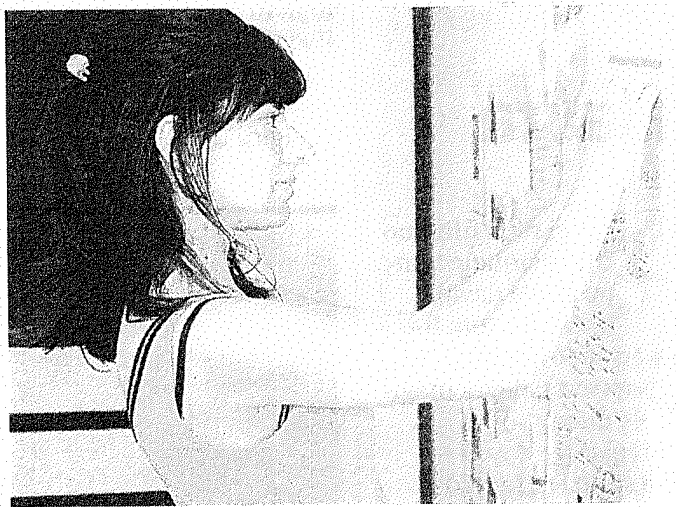
Ao consultar dados públicos, Débora Sögur Hous descobriu que cabeleireira e artesã recebiam dinheiro de pesquisa

*Katia Brembatti e
Raphael Marchiori*

● Esta história é sobre o poder de um olhar atento — e também sobre a importância dos portais de transparência, que forçam a publicação de informações que muitos gestores gostariam de manter escondidas. Os dados, que comprovam o desvio de R\$ 7,3 milhões de bolsas de pesquisa da Universidade Federal do Paraná (UFPR) — que levou 29 pessoas para a prisão no último dia 15 na Operação Research — estavam disponíveis na internet, ao alcance de quem tivesse o interesse e a curiosidade para seguir uma trilha de pistas.

Ao ponto de o descuido levar a Polícia Federal (PF) e o Tribunal de Contas da União (TCU) a criticar a falta de cuidado da universidade, considerando o desvio das bolsas uma fraude “grosseira”.

Débora Sögur Hous, estudante de Jornalismo da UFPR, de 25 anos, começou a consultar o Portal da Transparência do governo federal por um motivo pessoal: bolsista, ela



Débora coletou os dados sem sair de casa: faro jornalístico.

recorria ao site todos os meses para saber se os valores haviam sido depositados. Aos poucos, foi entendendo a lógica de publicação das informações e passou a perceber pontos fora da curva, ou seja, dados que escapavam do padrão. Eram depósitos de valores bem acima da média, feitos em ordens bancárias a um pequeno grupo de pessoas (enquanto os demais casos somavam centenas de destinatários na mesma autorização de pagamento).

As primeiras suspeitas surgiram em 2014, mas Débora ainda não conseguia sistematizar as informações. Foi aí que ela buscou se especializar: fez dois cursos da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e outros dois da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além de uma

oficina com o coletivo de jornalistas Livre.jor. Com o que aprendeu, conseguiu montar toda a rede de pagamentos suspeitos. Além do próprio Portal de Transparência, Débora usou o Google e o Facebook para saber quem eram os supostos bolsistas. Assim, sem sair de casa, consultando dados públicos, descobriu que uma cabeleireira, um taxista e uma artesã, por exemplo, estavam na lista dos beneficiados pelas bolsas de pesquisa de mais altos valores na universidade.

Quase ao mesmo tempo, o TCU detectou a irregularidade em outubro de 2016. O caso foi comunicado à direção da Universidade, que avisou, em novembro, a Polícia Federal. Os dados coletados por Débora embasaram a cobertura da **Gazeta do Povo** sobre o caso.

23 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Questionado

Indicado ao STF, Alexandre de Moraes passa por longa sabatina no Senado, reflexo da crescente atenção pública ao comportamento da corte

Transcorreu de modo previsível a longa sabatina a que Alexandre de Moraes foi submetido na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, nesta terça-feira (21). No dia seguinte reiterou-se, pelo plenário da Casa, a aprovação por folgada maioria de seu nome para o Supremo Tribunal Federal.

Como já se observou neste espaço, não se trata de figura capaz de transmitir a imediata impressão de imparcialidade que se desejaria de um magistrado a quem caberá, com seus colegas no STF, decidir a sorte de tantos políticos envolvidos na Operação Lava Jato.

Por certo, o futuro magistrado garantiu, com a dicção assertiva e o semblante determinado que o caracterizam, que se comportará de modo absolutamente isento nos polêmicos julgamentos à sua espera —a despeito de ter sido filiado ao PSDB e ministro da Justiça do governo Michel Temer (PMDB).

Outro nome, menos vinculado à política partidária, não precisaria por certo externar-se com tanta ênfase nesse ponto.

Foi provavelmente pensando nesse tipo de dificuldades que o próprio Moraes, aliás, recomendava num texto teórico que a Constituição impedisse a nomeação para o Supremo de quem ostentasse currículo político semelhante ao seu.

Resta o raciocínio de que, depois de confirmado no posto, nenhum

membro do Supremo está sujeito à demissão, não se vendo obrigado a prestar quaisquer satisfações às forças políticas que o indicaram.

Pouco mais do que uma solene promessa de imparcialidade, com efeito, a CCJ ou a opinião pública poderiam obter neste momento.

Ao longo de mais de 11 horas, questionamentos diversos se fizeram na sabatina. Se nem todos eram pertinentes, nada escapou, por outro lado, do amplo leque de temas incômodos que, desde a indicação de Moraes, estava aberto aos olhos da sociedade.

Da cópia de trechos de uma obra jurídica espanhola —episódio revelado por esta **Folha**— aos contratos advocatícios de sua mulher, muito se perguntou e nada se esclareceu satisfatoriamente.

O resultado, largamente favorável ao ex-ministro, estava de todo modo garantido com antecedência, numa comissão comandada pelo imperturbável e histórico governismo do senador Edison Lobão (PMDB-MA).

Apesar de previsível, não se diga mais que o trabalho de tais sabinas se resume a uma formalidade. Tornam-se cada vez mais longas e minuciosas as sessões destinadas a avaliar os indicados para o Supremo Tribunal Federal.

O interesse geral pela atuação da corte faz com que, hoje em dia, seus membros sejam mais conhecidos do que, por exemplo, vários ministros do Executivo. No futuro haverá, quem sabe, situações políticas em que uma hoje impensável reprovação em sabatina se concretize. Não é um risco que corram Temer e sua sólida base parlamentar.

23 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Moraes participará no STF de julgamentos sensíveis

Nome do ministro foi aprovado para vaga
na Corte por 55 senadores a 13

Entre os assuntos de que tratará estão o foro privilegiado e o tempo de prisões preventivas; ele herdará 7 mil ações

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Nomeado pelo presidente Michel Temer nesta quarta-feira (22) como novo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Alexandre de Moraes vai participar de julgamentos de temas sensíveis, como restrição ao foro privilegiado e tempo de prisões preventivas.

A nomeação foi publicada no Diário Oficial da União poucas horas depois de o Senado aprovar o nome de Moraes, nesta quarta-feira, por 55 votos a favor e 13 contra. No mesmo dia, o novo ministro foi ao STF, que confirmou sua posse para 22 de março.

Moraes vai assumir o acervo de mais de 7.000 processos do ministro Teori Zavascki, morto em 19 de janeiro em acidente aéreo.

Entre os processos estão a relatoria de assuntos importantes de cunho social, como a descriminalização das drogas e a obrigatoriedade de o poder público fornecer medicamentos de alto custo.

No caso da constitucionalidade da criminalização do porte de drogas para uso próprio, Teori pediu vista em setembro de 2015. O processo

decidirá se portar drogas para consumo pessoal deixará ou não de ser crime no país.

Na terça (21), durante as quase 11 horas de sabatina na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, Moraes deu indicações sobre como pode atuar em algumas questões que estão no STF.

Ele indicou ser contra a restrição do foro privilegiado. Na semana passada, o ministro Luís Roberto Barroso liberou uma ação para o plenário do STF para discutir a redução do alcance da prerrogativa de foro de deputados, senadores e ministros. A ação ainda não foi pautada pela presidente Cármen Lúcia.

Sobre o assunto, ele afirmou que, na época do julgamento do mensalão, a grande maioria das pessoas era contrária a mandar partes do processo para instâncias inferiores. "Diziam que retirar do Supremo quem não tinha foro levaria à impunidade. Hoje, a situação se inverteu. Isso mostra que talvez o problema não seja o foro ou não foro, mas o tamanho e a estrutura [do tribunal], se a estrutura dá vazão ou não."

O ministro também defendeu a adoção de um tempo máximo para prisões preventivas, outro assunto que pode acabar sendo discutido no Supremo. Recentemente, o ministro Gilmar Mendes disse que a corte tem "um encon-

tro marcado com as alongadas prisões que se determinam em Curitiba". Os colegas Marco Aurélio e Celso de Mello também deram declarações neste sentido.

Moraes afirmou ser contrário a três das dez medidas do pacote anticorrupção que tramita no Congresso, mas defendeu a aprovação em conjunto das propostas. O pacote é outra questão que deve passar pela Corte.

Moraes disse também que não há inconstitucionalidade nas prisões após condenação em segunda instância. Sua posição vai em linha com a da maioria dos ministros do STF, que já julgaram o caso.

LAVAJATO

Moraes não vai atuar diretamente na maior parte das ações da Operação Lava Jato, mas vai participar dos processos que forem ao plenário — casos relativos aos presidentes de poderes (República, Senado e Câmara) e eventuais recursos que forem levados pelo relator Edson Fachin ao plenário. Os outros políticos investigados na Lava Jato serão julgados na Segunda Turma do STF, composta por cinco ministros e da qual Moraes não fará parte.

CONTINUA

23 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Moraes era filiado ao PSDB. Na sabatina, foi questionado sobre sua relação com o partido, que tem lideranças como o ministro de Relações Exteriores José Serra e o senador Aécio Neves (MG) acusados de receber propina.

Ele disse que se julga “absolutamente capaz de atuar com absoluta imparcialidade e neutralidade dentro do que determina a Constituição” os casos da Lava Jato.

O novo ministro será o revisor da Lava Jato nas ações penais julgadas pelo plenário. O regimento interno do Supremo determina que “será revisor o ministro que se seguir ao relator na ordem decrescente de antiguidade”.

Fachin é o ministro mais recente no STF —ele entrou em junho de 2015—, seguido por Alexandre de Moraes.

PT

Com a posse marcada para 22 de março, Moraes pode ficar fora de um julgamento importante sobre a necessidade de a Assembleia Legislativa autorizar denúncia contra governador.

O julgamento que vai definir se o governador de Minas, Fernando Pimentel (PT), se tornará réu está marcado para 2 de março, mas pode ser adiado ou não ser finalizado por algum pedido de vista.

Moraes disse na sabatina que vai se declarar impedido de julgar casos de seu antigo escritório —e do qual sua mulher faz parte. Conforme a **Folha** mostrou, há ao menos seis processos do escritório da mulher de Moraes no STF.

O APOIO NO SENADO

Como os senadores votaram as indicações dos atuais ministros do STF



CONTINUA

23 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

4		RICARDO LEWANDOWSKI ● Lula/2006	63
15		GILMAR MENDES ● FHC/2002	57
3		MARCO AURÉLIO ● Collor/1990	50
3		CELSO DE MELLO ● Sarney/1989	47

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 FEV 2017

Senado só rejeitou cinco indicados

RAPHAEL HERNANDES
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

Senadores aproveitaram a votação que aprovou a nomeação de Alexandre de Moraes como ministro do STF para criticar o modelo desse tipo de escolha no Brasil.

Um deles foi o senador Cristovam Buarque (PPS-DF), autor de uma proposta para que a indicação de ministros do STF não seja prerrogativa do presidente da República. Os ministros seriam escolhidos a partir de lista formada por dois indicados pelo Ministério Público, dois pelo Conselho Superior da Magistratura, um pela Câmara e um pela OAB.

Essa lista seria enviada para o presidente, que a afunilaria para três opções. Eles seriam então sabatinados pela CCJ do Senado, que apontaria um nome a ser aprovado.

Países como Alemanha, Israel e Japão adotam processos parecidos.

EXCEÇÃO

No atual sistema brasileiro, a rejeição pelo Senado é uma exceção. Apenas cinco candidatos ao cargo foram em toda a história da República brasileira — todos eles em 1894, no governo do presidente marechal Floriano Peixoto (1891-1894).

Assim como a atual Constituição brasileira, a Carta de 1891, vigente à época, determinava que os nomeados ao STF fossem submetidos à aprovação do Senado.

O indicado, no entanto, assumia o cargo antes mesmo da aprovação, e o debate ocorria em sessão secreta. Além disso, a Constituição definia que o indicado deveria ter “notável saber”, sem especificar “notório saber jurídico”, como ocorre atualmente.

MÔNICA BERGAMO

FICHA LIMPA

Citado como autor que também poderia ter sido plagiado pelo novo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Alexandre de Moraes, o procurador Cassio Juvenal Faria, de SP, diz que foi procurado por dezenas de pessoas antes mesmo da sabatina do Senado em que seu nome foi invocado. “Não existe isso”, afirma. “Eu já neguei mais de dez vezes.”

FICHA LIMPA 2

Ele diz também ser preciso esclarecer que não há qualquer acordo judicial que o obrigue a negar ou a ficar em silêncio em relação ao assunto. “Nunca houve acordo algum”, afirma. Faria, que foi professor de Moraes, diz não entender como tantos rumores circularam sobre o tema, já que “nunca houve desentendimento” com o ex-aluno.

96 contraponto

Agora é que são elas?

Durante a sabatina de Alexandre de Moraes na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, nesta terça (21), surgiu a discussão sobre a exigência de nomeação do procurador-geral da República a partir de uma lista tríplice elaborada pelo Ministério Público Federal.

A senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) perguntou a Moraes se ele defendia que nesta lista tríplice tivesse sempre o nome de uma mulher.

— Nunca pensei nisso... — respondeu o futuro ministro do Supremo Tribunal Federal

— Nunca se pensa em relação à mulher. Por isso a gente não vai a canto algum — rebateu a senadora.

23 FEV 2017

ANÁLISE FOLHA DE S. PAULO

Moraes nada deve a quem o indicou e aprovou

Ministro deverá seguir pauta firme na segurança, desenvolvimentista nos negócios e combativa contra corrupção

LUCIANO DE SOUZA GODOY
ESPECIAL PARA A FOLHA

Advogado e político, professor da Faculdade de Direito da USP, constitucionalista, de personalidade forte e opiniões polêmicas, Alexandre de Moraes vem do governo federal para sentar na cadeira com largo apoio dos demais ministros do Supremo, de boa parte da classe jurídica e rodeado de críticas já divulgadas pais afora.

O que esperar do STF com Alexandre de Moraes? A minha avaliação pode ser resumida em quatro pontos. Primeiro, haverá uma influência liberal, uma propensão a votar em teses alinhadas com a dita "direita", reflexo do perfil do governo que o indicou, o que é absolutamente natural e aguardado. O presidente indica ao STF um jurista com o qual se identifica do ponto de vista político.

Moraes já mostrou esse viés na sua atuação como ministro da Justiça e secretário de Segurança de São Paulo. Seguirá pauta firme de segurança pública, coerente com sua história de vida e cargos que ocupou; deve, por exemplo, ser favorável ao porte de armas por guardas municipais, caso ainda a ser julgado.

Segundo, vejo-o como imparcial, especialmente em temas sensíveis ao governo; nada deve a ninguém, nem a quem o indicou ou aprovou sua nomeação. Funciona

aqui a garantia da vitaliciedade aos magistrados, que lhe beneficiará a partir da posse como ministro do STF.

Como todo excelente profissional, Moraes preza a sua reputação, de jurista constitucional e, a partir de agora, como juiz. Portanto, olhará para os casos em busca da melhor solução por zelar pela sua imagem pública na comunidade jurídica e perante toda a sociedade.

Provavelmente, não hesitará em suspender atos do governo que julgue inconstitucionais ou mesmo dar prosseguimento às investigações sobre autoridades acusadas.

Como terceiro ponto, seguirá um vetor desenvolvimentista. Quer pelo seu perfil liberal, quer pela origem paulista, não se esquecerá, nos julgamentos, que somos um país ainda em desenvolvimento, que os negócios e as empresas geram empregos, renda, riquezas; pagam tributos; que estamos em meio a uma crise econômica sem precedentes, com um clamor por crescimento.

Privilegiará a preservação das empresas com o acordo de leniência, combaterá o rigorismo burocrático que impede os negócios, com risco de ser criticado por privilegiar a infraestrutura à preservação ambiental.

E, quarto, andará certamente pelo caminho do combate à corrupção, dando uma boa toada à Operação Lava

Jato, justamente porque esse é o anseio da sociedade, da comunidade jurídica, das autoridades judiciais e do Ministério Público.

Há o desafio já pautado em se acomodar a prerrogativa de foro e a enxurrada de casos que o STF terá que julgar nos próximos anos como resultado das inúmeras colaborações premiadas.

O desafio para Alexandre de Moraes e para o STF será conciliar todos esses pontos, no momento de maior visibilidade e protagonismo da Corte máxima do país.

LUCIANO DE SOUZA GODOY, ex-juiz federal, é advogado e professor da FGV Direito SP. É doutor em direito pela USP

23 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Alexandre de Moraes

Fez muito bem o Senado em aprovar Alexandre de Moraes para a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal, apesar dos mentirosos e tendenciosos ataques da esquerda contra ele. A corte maior do país terá mais um membro que com certeza a engrandecerá (Senado aprova Alexandre de Moraes como novo ministro do STF, folha.com/no1860963).

ULF HERMANN MONDL (Florianópolis, SC)

É só ligar a televisão e observar os senadores Renan Calheiros, Aécio Neves, Romero Jucá, Edison Lobão e Aloysio Nunes, todos eles com sorrisos largos após a aprovação de Alexandre de Moraes para a vaga de ministro do Supremo. É o movimento do presidente Michel Temer para “estancar a sangria”. A população brasileira fica indignada e perplexa.

MARIA HELENA BEAUCHAMP (São Paulo, SP)

A oposição será sempre oposição. Qualquer que fosse o nome indicado a ministro do Supremo, sofreria retaliações dos chamados opositores. Quem está fora quer entrar, quem está dentro não quer sair, simples assim.

PAULO ANDRADE (Ituiutaba, MG)

Essa pressa toda do plenário do Senado Federal para aprovar o nome de Alexandre de Moraes para o STF tem apenas uma justificativa: o receio de que um “fato novo” pudesse ameaçar a aprovação. Este é o Brasil de Michel Temer.

SILVIO ROMERO FONSECA LIMA (Camaragibe, PE)

23 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Foro privilegiado em ações de improbidade

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

Não temos ainda estudos estatísticos para demonstrar se as causas da impunidade estão mais relacionadas à prerrogativa de foro

O debate a respeito de foro privilegiado na esfera penal suscita muitas paixões. Nos últimos tempos, esse instrumento tem sido apontado como um dos fatores que contribuem para a impunidade no Brasil.

Não existem, contudo, estudos estatísticos para demonstrar se as causas da impunidade estão mais ligadas à prerrogativa de foro, ao excesso de recursos judiciais ou a outros fatores, como a má gestão do sistema punitivo.

Ainda não se fez um diagnóstico da impunidade na primeira instância ou nos tribunais estaduais e federais. Caso se mantenha e enquanto estiver em vigor a prerrogativa de foro na seara penal, ela deve valer para as ações de improbidade.

O debate aqui proposto, portanto, tem por objetivo resgatar uma simetria entre o tratamento das ações de improbidade administrativa e os processos penais, sob a perspectiva do princípio da isonomia e de critérios de racionalidade do sistema.

No agravo regimental na petição 3.240-DF, o saudoso ministro Teori Zavascki fixou em seu voto a competência do Supremo Tribunal Federal para processar e julgar a ação de improbidade contra ministro de Estado, demonstrando a importância do debate sobre o tema, bem como a viabilidade da tese que se defendia.

A ação de improbidade administrativa possui nítidos reflexos punitivos. Por simetria, devem ser observadas as normas de direito penal e processo penal, sobretudo para assegurar as garantias constitucionais.

A despeito de a ação de improbidade administrativa não ostentar natureza penal, pois não impõe privação de liberdade, fato é que suas sanções pertencem ao campo do direito administrativo sancionador, no espectro do direito público punitivo — sendo aplicáveis,

por simetria, os princípios do direito penal e do direito processual penal, o que inclui a regra de foro por prerrogativa funcional, conforme sustento desde longa data.

Isso ocorre porque a lei nº 8.429/92, ao delinear o rol de sanções materialmente administrativas aplicáveis ao agente ímprobo (art. 12), optou por identificá-las em alto grau com aquelas penalidades de natureza eminentemente criminal que a Constituição de 1988 elencou em seu artigo 5º, à exceção da pena privativa de liberdade.

O ministro Teori Zavascki deixou assentado que, “embora as sanções aplicáveis aos atos de improbidade não tenham natureza penal, há profundos laços de identidade entre as duas espécies, seja quanto à função (que é punitiva e com finalidade pedagógica e intimidatória, visando inibir novas infrações), seja quanto ao conteúdo.

Com efeito, não há qualquer diferença entre a perda da função pública, a suspensão dos direitos políticos ou a imposição de multa pecuniária, quando decorrente de ilícito penal e de ilícito administrativo.

Não se pode negar um regime jurídico de devido processo constitucional no campo das sanções materialmente administrativas previstas no artigo 12 da Lei de Improbidade Administrativa, contemplando suspensão e interdição de direitos, bem como aplicação de multa, pois tais medidas igualmente se aplicam na esfera penal.

Essa simetria entre direito penal e direito administrativo sancionador tem sido reconhecida nas cortes constitucionais europeias e no Tribunal Europeu de Direitos Humanos.

Uma das grandes contribuições do ministro Teori Zavascki foi a compreensão e o estudo deste tormentoso assunto que é a improbidade administrativa. Espera-se que a Suprema Corte colha muito de seus ensinamentos.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO, doutor em direito pela Universidad Complutense de Madrid (Espanha), é presidente executivo do Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado. Foi advogado-geral da União de maio a setembro deste ano (governo Temer)

23 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

ROBERTO DIAS

A suruba de Jucá

SÃO PAULO—O senador Romero Jucá (PMDB-RR) é formalmente investigado nas duas mais importantes operações contra corrupção do momento, a Lava Jato e a Zelotes.

De sua boca saiu a mais lembrada declaração contra a primeira delas, um apelo para “estancar a sangria” que escorre a partir de Curitiba.

Na famosa lista da Odebrecht, seu apelido é “Caju”, referência capilar. Um inquérito contra ele, por um caso local de Roraima, tramita há mais de dez anos no STF. A documentação é tão antiga que inclui uma fita cassete.

Do alto dessa ficha orgiaca, Jucá se sentiu confortável não só em expressar opinião sobre o foro especial como em usar expressão algo chula, mas sobretudo imprecisa. “Se acabar o foro, é para todo mundo. Suruba é suruba. Ai é todo mundo na suruba, não uma suruba selecionada.”

Seu ponto é: se os políticos perderem o foro, o mesmo deveria ocorrer com magistrados e procuradores.

Dada a repercussão do vocabulário escolhido, ele achou por bem ex-

plicar que citava os Mamonas Assassinas, banda que acabou num acidente em 1996, na era FHC.

Nos idos daquela administração, Jucá virou líder do governo no Senado. Ocorreu-lhe o tucanismo apenas enquanto o PSDB comandava o Planalto. Moveu-se para o PMDB e serviu como líder dos antes opositores Lula e Dilma, e agora de Temer. Foi ministro de Lula e Temer, derrubado nos dois casos por escândalos, mas sempre protegido pelo foro de senador. Seu escudo é tão bom que José Sarney, sem mandato, acaba de obter do STF abrigo jurídico a seu lado.

Tudo isso somado, Jucá afirma em sua defesa estar “tranquilo” e acreditar que “qualquer servidor público deve ser investigado”. Num mundo sem foro especial, o nível de tranquilidade do peemedebista seria uma incógnita. De qualquer modo, estivessem ainda na área, os Mamonas certamente poderiam ajudá-lo a completar a letra dessa música: roda, roda e vira, solta a roda e vem, senador.



FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO HELLO FRANCO

Uma pessoa incomum

BRASÍLIA - Em junho de 2009, José Sarney balançava no trono de presidente do Senado. O imortal estava acossado pelo escândalo dos atos secretos. Era acusado de ocultar portarias em que distribuía cargos para parentes e aliados.

Em viagem ao Cazaquistão, o então presidente Lula saiu em defesa do antecessor. Criticou a imprensa, reclamou do “denuncismo” e soltou uma frase que ficaria famosa: “Sarney tem história no Brasil suficiente para que não seja tratado como se fosse uma pessoa comum”.

Oito anos depois, o peemedebista continua a ser tratado como uma pessoa incomum. Foi o que indicou o Supremo Tribunal Federal ao proibir o juiz Sergio Moro de analisar todas as menções ao ex-senador na grampolândia de Sérgio Machado.

Por 4 votos a 1, a Segunda Turma do STF aceitou um recurso de Sarney e impediu que ele seja investigado na primeira instância. Ocorre que o peemedebista não é mais senador, e não deveria mais ter direito ao foro privilegiado desde o início de 2015.

Ao reivindicar o benefício, o ex-presidente alegou que foi citado junto a dois políticos com mandato: Renan Calheiros e Romero Jucá. O argumento não valeu para outros políticos que caíram nas garras de Curitiba, mas foi aceito no caso do imortal.

A decisão é importante porque foi a primeira derrota do ministro Edson Fachin como relator da Lava Jato. Ele seguiu a opinião de Teori Zavascki e votou contra a blindagem a Sarney. Foi atropelado por quatro colegas: Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello.

O placar animou advogados que torcem por uma guinada do STF na Lava Jato. Sarney não é o único investigado que não deseja ser tratado como uma “pessoa comum”. Ou que pretende entrar na “suruba selecionada”, na fina expressão de Jucá.

Por ironia, a vitória do ex-presidente ocorreu no mesmo dia em que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou a indicação de Alexandre de Moraes ao STF.

23 FEB 2017

23 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Nomeado por Temer ao STF, Moraes participará de julgamentos sensíveis

Herdeiro de Teori será relator de ações como a descriminalização das drogas e a obrigatoriedade de o poder público fornecer medicamentos de alto custo

Leticia Casado
Folhapress

Brasília - Nomeado pelo presidente Michel Temer nessa quarta-feira (22) como novo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes vai participar de julgamentos de temas sensíveis, como restrição ao foro privilegiado e tempo de prisões preventivas.

A nomeação foi publicada no Diário Oficial da União poucas horas depois de o Senado aprovar o nome de Moraes, nessa quarta-feira, por 55 votos a favor e 13 contra. No mesmo dia, o novo ministro foi ao STF, que confirmou sua posse para 22 de março.

Moraes vai assumir o acervo de mais de 7.000 processos do ministro Teori Zavascki, morto em 19 de janeiro em acidente aéreo.

Entre os processos estão a relatoria de assuntos importantes de cunho social, como a descriminalização das drogas e a obrigatoriedade de o poder público fornecer medicamentos de alto custo.

No caso da constitucionalidade da criminalização do porte de drogas para uso próprio,

Teori pediu vista em setembro de 2015. O processo decidirá se portar drogas para consumo pessoal deixará ou não de ser crime no país.

Na terça (21), durante as quase 11 horas de sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Moraes deu indicações sobre como pode atuar em algumas questões que estão no STF.

Ele indicou ser contra a restrição do foro privilegiado. Na semana passada, o ministro Luís Roberto Barroso liberou uma ação para o plenário do STF para discutir a redução do alcance da prerrogativa de foro de deputados, senadores e ministros. A ação ainda não foi pautada pela presidente Cármen Lúcia.

Sobre o assunto, ele afirmou que, na época do julgamento do mensalão, a grande maioria das pessoas era contrária a mandar partes do processo para instâncias inferiores. "Diziam que retirar do Supremo quem não tinha foro levaria à impunidade. Hoje, a situação se inverteu. Isso mostra que talvez o problema não seja o foro ou não

foro, mas o tamanho e a estrutura [do tribunal], se a estrutura dá vazão ou não."

O ministro também defendeu a adoção de um tempo máximo para prisões preventivas, outro assunto que pode acabar sendo discutido no Supremo. Recentemente, o ministro Gilmar Mendes disse que a corte tem "um encontro marcado com as alongadas prisões que se determinam em Curitiba". Os colegas Marco Aurélio e Celso de Mello também deram declarações neste sentido.

Moraes afirmou ser contrário a três das dez medidas do pacote anticorrupção que tramita no Congresso, mas defendeu a aprovação em conjunto das propostas. O pacote é outra questão que deve passar pela Corte.

Moraes disse também que não há inconstitucionalidade nas prisões após condenação em segunda instância. Sua posição vai em linha com a da maioria dos ministros do STF, que já julgaram o caso.

CONTINUA

23 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

LAVAJATO

Moraes não vai atuar diretamente na maior parte das ações da Operação Lava Jato, mas vai participar dos processos que forem ao plenário - casos relativos aos presidentes de poderes (República, Senado e Câmara) e eventuais recursos que forem levados pelo relator Edson Fachin ao plenário. Os outros políticos investigados na Lava Jato serão julgados na Segunda Turma do STF, composta por cinco ministros e da qual Moraes não fará parte.

Moraes era filiado ao PSDB. Na sabatina, foi questionado sobre sua relação com o partido, que tem lideranças como o ministro de Relações Exteriores José Serra e o senador Aécio Neves (MG) acusados de receber propina.

Ele disse que se julga "absolutamente capaz de atuar com absoluta imparcialidade e neutralidade dentro do que determina a Constituição" os casos da Lava Jato.

O novo ministro será o revisor da Lava Jato nas ações penais julgadas pelo plenário. O regimento interno do Supremo determina que "será revisor o ministro que se seguir ao relator na ordem decrescente de antiguidade".

Fachin é o ministro mais recente no STF -ele entrou em junho de 2015-, seguido por Alexandre de Moraes.

PT

Com a posse marcada para 22 de março, Moraes pode ficar fora de um julgamento importante sobre a necessidade de a Assembleia Legislativa autorizar denúncia contra governador.

O julgamento que vai definir se o governador de Minas, Fernando Pimentel (PT), se tornará réu está marcado para 2 de março, mas pode ser adiado ou não ser finalizado por algum pedido de vista.

Moraes disse na sabatina que vai se declarar impedido de julgar casos de seu antigo escritório -e do qual sua mulher faz parte. Conforme a "Folha de S.Paulo" mostrou, há ao menos seis processos do escritório da mulher de Moraes no STF.

23 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

O momento de revisar o foro privilegiado

A questão do foro privilegiado voltou ao debate esta semana com uma série de acontecimentos e até mesmo declarações - no mínimo deselegantes - que acenderam a polêmica. Na quarta-feira, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luis Roberto Barroso, enviou ao plenário um projeto para discutir a redução do alcance do foro privilegiado. A proposta em debate no Supremo é que o direito só valha para denúncias de crimes praticados durante o exercício do mandato. Investigado na Operação Lava Jato, o líder do governo no Congresso, senador Romero Jucá (PMDB-RR), fez uma forte defesa do foro privilegiado em discurso no Senado e depois, em entrevista à imprensa, foi mais direto e grosseiro: "Se acabar o foro, é para todo mundo. Suruba é suruba. Aí é todo mundo na suruba, não uma suruba selecionada". O senador do PMDB defende que a redução deve abranger integrantes do Judiciário e do Ministério Público. Quando comparou a situação a uma suruba, Jucá verbalizou o que muita gente pensa, mas não diz. Em sua essência, a medida tem relevância ao criar um procedimento jurídico especial em virtude do cargo ocupado pelo agente público. A prerrogativa não nasceu para defender o indivíduo. Mas o problema é que no Brasil a medida virou sinônimo de impunidade. Mesmo que Jucá tenha pedido desculpas pela declaração, a comparação foi feita. É como dizer que a bagunça está generalizada. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) se posicionou quanto aos últimos acontecimentos e divulgou nota defendendo restringir o tratamento especial a um número menor de agentes públicos. Além de combater a impunidade, seria uma forma de desafogar o STF, que tem hoje a tarefa de julgar ações penais que envolvam, por exemplo, senadores e deputados federais. É certo que a medida precisa ser revista porque hoje ela funciona como uma proteção para a corrupção. E cada nova delação premiada da Lava Jato - só para citar um exemplo - faz aumentar o número de agentes públicos com chance de serem processados criminalmente.

23 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Fachin recusa a Lula e Aécio acesso a delações

Breno Pires e
Rafael Moraes Moura
Agência Estado

Brasília - O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, negou fornecer ao senador Aécio Neves (PSDB-MG) e ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) informações que eles solicitaram, relativas às delações premiadas.

Lula havia solicitado acesso ao termo de colaboração e a eventuais anexos negociados entre o Ministério Público Federal (MPF) e o ex-deputado Pedro Corrêa (PP-PE). O acordo, entretanto, ainda não foi homologado pelo STF, portanto não tem validade legal.

“Ainda que já houvesse chancela homologatória do Supremo Tribunal Federal, o conteúdo dos depoimentos colhidos no âmbito da denominada colaboração premiada está resguardado pelo sigilo previsto no art. 7º da Lei 12.850/2013”, disse Fachin.

O relator da Lava Jato acrescentou que, “enquanto não instaurado formalmente o inquérito, o acordo de colaboração e os correspondentes depoimentos estão sujeitos à tramitação sigilosa”. Mas que, com a instauração de eventual inquérito, “assegurado também será ao defensor legalmente constituído amplo acesso aos elementos de prova que digam respeito ao exercício do direito de defesa”, conforme a Súmula Vinculante 14 do STF.

O pedido de Aécio Neves era para obter “acesso aos acordos de Benedicto Júnior, Sergio Neves e qualquer outro que tenha mencionado o nome do

Senador Aécio Neves da Cunha”. Benedicto Júnior é ex-presidente da Odebrecht Infraestrutura e Sergio Neves é ex-diretor da Odebrecht em Minas.

A petição de Aécio Neves relata que “no dia 30 de janeiro de 2017, o site BuzzFeed publicou matéria informando que a Procuradoria-Geral da República iria requerer a instauração de novo inquérito em desfavor do Requerente, visando apurar irregularidades na construção da Cidade Administrativa”.

A defesa do senador continua dizendo que, “segundo a notícia, Benedicto Júnior teria especificado, dentre outros, inclusive porcentagens de repasses” e que, de acordo com a reportagem, Sergio Neves havia corroborado e complementado informações.

Fachin afirma que “o pedido não deve ser atendido”. “No caso, além de mantida em sigilo a investigação até o momento, o que revela a existência de providências apuratórias em curso e determina a restrição de publicidade, constato que eventual menção em termo de colaboração não confere ao peticionário, automaticamente, a condição de investigado”, disse Fachin.

O ministro resgatou um precedente dele próprio, como relator da Lava Jato, no início de fevereiro, quando foi negado, na Segunda Turma, por unanimidade, um recurso ao deputado Federal Luiz Sérgio (PT-RJ), que queria acesso à delação premiada de Zwi Skornicki, antes de haver instauração formal de procedimento investigatório contra o parlamentar.

23 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA INFORME

STF nega pedido de Cunha

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, negou pedido feito pela defesa do ex-deputado Eduardo Cunha para que ele fosse transferido do Complexo Médico-Penal de Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, para a carceragem da sede da Polícia Federal na capital paranaense. Cunha foi transferido da carceragem da PF para o Complexo Médico-Penal em dezembro, por ordem do juiz federal Sérgio Moro.

Zé Dirceu segue preso

O ministro Edson Fachin também negou dois habeas corpus e manteve presos, em Curitiba, o ex-ministro José Dirceu e o ex-senador Gim Argello. Em despachos praticamente idênticos, Fachin entendeu que os pedidos de habeas corpus não poderiam ser apreciados, pois foram protocolados antes de os dois terem sido condenados pelo juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato na primeira instância.

Rio tem R\$ 220 mi bloqueados

A União bloqueou ontem R\$ 220 milhões das contas bancárias do Estado do Rio por causa de atrasos no pagamento de dívidas. Uma liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em dezembro, que impedia bloqueios das contas do Estado, já não tem mais validade, informou a Secretaria de Estado de Fazenda. Conforme a secretaria, o bloqueio ocorreu pelo “não pagamento da dívida com a União”.

OPINIÃO DO LEITOR

Foro privilegiado, até quando?

Uma das muitas contradições da política, que envolve a Justiça brasileira, é deixar que se mantenha uma lei que está em desacordo com a Constituição que diz: “A lei é para todos” (igualdade e isonomia). Deviam colocar um adendo a ela, explicando que a “lei é para todos,” mas para Justiça não (principalmente quando envolve bandidos endinheirados e com poder). Dar privilégios a ladrões e delinquentes de colarinho branco é característica dessa política brasileira e afronta já há algum tempo a inteligência dos brasileiros de bem. Nessa época de corrupção endêmica, os processos abarrotam o STF, cujos membros são indicados politicamente. É evidente que o prejuízo que os chamados ladrões de colarinho branco dão à nação é infinitamente maior que os ladrõezinhos ostensivos (sem contar o mau exemplo que aqueles passam a esses). Antes havia o termo “lobo em pele de cordeiro”, eles são inteligentes e usam o poder político e suas influências para manterem leis como o foro privilegiado para se blindarem. Essa é uma lei retrógrada e remete a nossa política e Justiça à época dos reis antigos, onde se criavam e se mantinham castas com pessoas privilegiadas. Estamos em 2017, acordem politiqueros!

SWAMIVERONESI (músico) – Santo Antônio da Platina

23 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Acusado de homicídio deve indenizar viúva

André Richter

Agência Brasil

Brasília - A Justiça decidiu que um motorista acusado de atropelar e matar um homem deve pagar indenização mensal à viúva da vítima. A mulher recorreu ao Judiciário por não ter como pagar as despesas da casa, que eram custeadas pelo marido, morto no acidente de trânsito, que ocorreu em Samambaia, cidade do Distrito Federal. O acusado estava dirigindo alcoolizado.

De acordo com informações do processo, a viúva alegou que o marido recebia R\$ 1,4 mil e ajudava no seu sustento. Na decisão, a juíza Fernanda D'Aquino Mafra entendeu que o acusado deve pagar antecipadamente danos morais e materiais de pelo menos R\$ 978,44 mensais, dois terços do salário do morto.

Como o acusado ainda não foi sentenciado e será levado a julgamento no Tribunal do Júri por homicídio, a magistrada decidiu antecipar os efeitos da esfera cível em função da situação financeira da viúva. "Ademais, a denúncia, o inquérito e a sentença de pronúncia demonstram que o requerido possivelmente conduzia o veículo sob o efeito de álcool, assumindo, portanto, o risco de provocar a morte, de forma a corroborar a prova técnica no sentido de que o resultado danoso derivou de conduta ilícita praticada pelo requerido", decidiu a juíza. A decisão não é definitiva e o acusado pode recorrer.

23 FEV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

BARROSO, AYRES BRITO E CLÈVE JULGAM TESE DE LIBERDADE RELIGIOSA

Nada mais oportuno que registrar, em momentos em que os senadores sabatinam, candidato à vaga de ministro do STF, outro fato de ampla significação, também na área do Direito. Trata-se da tese de doutorado, instigante e fundamentada em 500 páginas, que o professor Thiago Magalhães Pires defendeu dias atrás na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), "Estado de Direito, Laicidade e direito à liberdade de religião".

O tema oportuno e relevante, e propiciou abrangente olhar, um exame científico do assunto, perpassando capítulos da atualidade mundial. A tese faz com imersões na História sobre essa realidade que (ainda?) não nos afeta: a questão da laicidade e da liberdade religiosa.

Aprovado com louvor, Thiago Magalhães Pires disse com leveza e profundidade, quanto o espírito democrático que se exige e homens, mulheres e nações neste século 21 deve se pautar no respeito a esse capítulo dos direitos humanos.

A dissertação do novo doutor não deixou brechas a dúvidas: defende o direito dos povos à expressão religiosa, assim como posiciona-se a favor da absoluta laicidade do Estado. O que, então, é visão que só aceita domínios separados, da Igreja e Estado.

Para ele, o acatamento e o respeito a tais valores são indicadores de quão democráticos são seres humanos e Nações.

O trabalho do ex-assessor do ministro Roberto Barroso, no STF, examina igualmente os muitos ângulos do chamado ensino religioso.

COM OU SEM VÉU

A ampla tese de Magalhães Pires debruçou-se igualmente sobre desdobramentos das manifestações religiosas, como o uso de símbolos religiosos, questão muito presente em estados democráticos, como a França, por exemplo.

No Brasil e em outros países latinos, símbolos religiosos (crucifixos) em locais públicos governamentais são



Ministro Ayres Brito; constitucionalista Jane Reis; Ministro Luiz Roberto Barroso, doutorando Thiago Magalhães Pires e constitucionalista Clèmerson Clève. Ao fundo, em vídeo-conferência, Ana Paula Barcelos Duarte, diretamente de Boston.

aceitos como expressão da cultura de um povo. Afinal, parecem concordar todos, o Brasil nasceu sob o símbolo da cruz tendo a Igreja Católica como marco do começo da Nação.

O mesmo pode ser entendido – acredito eu – com relação à Estrela de David, em Israel, e a Lua Crescente com estrela, em países muçulmanos.

Por outro lado, o véu em lugares públicos, identificador da mulher islâmica, tema de permanentes controvérsias, como se encaixa na ótica de Magalhães? Recomendando a leitura e a reflexão em torno do trabalho para o enriquecimento não apenas a estudiosos do Direito, mas para que se examine quanto o professor Magalhães Pires partilha ou não de análises antropológicas e etnográficas, como as de Mircea Eliade e Emile Durkheimer, capitais para

entender as bases do fenômeno religioso.

EXAMINADORES

A informação sobre a tese de Thiago Magalhães Pires me chega por Clève Merlin, professor de Direito da UFPR, jurista respeitado no Direito Constitucional, reitor da UniBrasil, de Curitiba.

Thiago Magalhães Pires foi examinado por banca de primeiro time do Direito: ministro Luiz Roberto Barroso (STF), Clèmerson Clève; o ex-presidente do STF, ministro Ayres Brito; Jane Reis, juíza federal e professora da UERJ.

Por meio de videoconferência, diretamente de Boston – onde cumpre novo período de estudos –, a professora doutora em Direito Constitucional da UERJ, Ana Paula Barcelos Duarte, também participou da banca examinadora.

23 FEV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fachin nega pedidos de Lula e Aécio para ter acesso a delações

Felipe Pontes

O ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), negou ao senador Aécio Neves (PSDB-MG) e ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva acesso aos depoimentos prestados por colaboradores da operação.

Lula havia pedido acesso à delação premiada do ex-deputado e ex-presidente do PP Pedro Corrêa, na qual é citado como envolvido no esquema de corrupção na Petrobras.

No despacho em que negou a solicitação, Fachin ressaltou que os depoimentos de Corrêa ainda não foram homologados pelo STF, motivo pelo qual não poderiam ser disponibilizados.

Aécio Neves, por sua vez, havia pedido para ter acesso à delação premiada dos ex-executivos da Odebrecht Benedicto Júnior e Sergio Neves.

23 FEV 2017

BEMPARANÁ

Senado aprova nome de Moraes para o STF

Indicação de ex-ministro da Justiça para o Supremo foi chancelada por 55 votos a 13

Por 55 votos a 13, o plenário do Senado aprovou ontem, a indicação do nome do advogado Alexandre de Moraes para a cadeira que foi de Teori Zavascki no Supremo Tribunal Federal (STF). A votação foi secreta e não teve nenhuma abstenção. Ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do governo Geraldo Alckmin (PSDB) em São Paulo, Moraes era filiado ao PSDB até ser indicado por Temer para o cargo no STF.

Na noite de terça-feira, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) havia aprovado a indicação de Moraes para a Corte máxima. O advogado foi questionado por 32 senadores por quase 12 horas. Moraes recebeu 19 votos favoráveis e 7 contrários no colegiado. A



Temer e Moraes: primeira indicação do atual governo

votação foi secreta.

Moraes deixou o Ministério da Justiça depois que Temer o escolheu para a vaga que se abriu na Corte máxima com a morte de Teori, vítima de acidente aéreo no dia 19 de janeiro na cidade de Paraty (RJ). O novo ministro do STF havia se licenciado do

Ministério da Justiça para aguardar a decisão do Senado. A oposição critica o fato de o preferido de Temer ter sido filiado ao PSDB - vínculo partidário que ele manteve até ser indicado.

Moraes é o primeiro indicado por Temer para ministro do STF. Para ser aprova-

do pelo Senado, o indicado ao Supremo deve ter pelo menos 41 votos, ou maioria absoluta, dos votos. Como a votação é secreta, não houve encaminhamento, nem declaração de voto pelos líderes das bancadas.

Impedimento - Apenas a senadora paranaense Gleisi Hoffman (PT) apresentou questão de ordem para se manifestar contra a indicação de Moraes e se declarar impedida para votar no processo. Gleisi não explicou o motivo do impedimento. Durante a votação, houve uma breve discussão sobre a forma de escolha de ministros que compõem o STF. Alguns senadores defenderam a apreciação das propostas de mudança que tramitam no Senado pelo plenário.

Agência Brasil

23 FEV 2017

BEMPARANÁ JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin nega a Lula e Aécio acesso a delações

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, negou fornecer ao senador Aécio Neves (PSDB-MG) e ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) informações que eles solicitaram, relativas a delações premiadas. Lula havia solicitado acesso ao termo de colaboração e a eventuais anexos negociados entre o Ministério Público Federal (MPF) e o ex-deputado Pedro Corrêa (PP-PE). O acordo, entretanto, ainda não foi homologado pelo STF, portanto não tem validade legal.

"Ainda que já houvesse chancela homologatória do Supremo Tribunal Federal, o conteúdo dos depoimentos colhidos no âmbito da denominada colaboração premiada está resguardado pelo sigilo previsto no art. 7º da Lei 12.850/2013", disse Fachin.

O relator acrescentou que, "enquanto não instaurado formalmente o inquérito, o acordo de colaboração e os correspondentes depoimentos estão sujeitos à tramitação sigilosa". Mas que, com a instauração de eventual inquérito, "assegurado também será ao defensor legalmente constituído amplo acesso aos elementos de prova que digam respeito ao exercício do direito de defesa".



Posse de Alexandre de Moraes será em 22 de março

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para 22 de março a posse do ministro Alexandre de Moraes (foto). A data foi acertada após Moraes ter ido ao STF para conversar informalmente com alguns integrantes da Corte. No período em que esteve no Salão Branco do STF, o novo ministro recebeu as boas-vindas dos ministros Edson Fachin, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso.

Moraes deverá receber cerca de 7,5 mil processos ao tomar posse na Corte. O novo ministro, que ocupará a cadeira do ministro Teori Zavascki, morto em um acidente de avião no mês passado, vai relatar os processos que faziam parte do gabinete de Teori. Além disso, ele será o revisor das investigações da Operação Lava Jato que forem julgadas pelo plenário. ■

23 FEV 2017

Bem Paraná, 23 de fevereiro

BEMPARANÁ

Velho presídio do Ahú vai tomando nova forma

Após mais de 10 anos de espera, a nova sede da Justiça do Paraná finalmente começa a ser encaminhada. É que no final do ano passado teve início as obras para construção do Fórum Criminal e do Fórum dos Juizados Especiais do Centro Judiciário de Curitiba, que ficarão no terreno do antigo Presídio do Ahú, na Avenida Anita Garibaldi. De acordo com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), as obras seguem em “ritmo acelerado”, cumprindo “rigorosamente o cronograma físico programado”.

O empreendimento custará R\$ 94,5 milhões. A previsão é de que as obras, que fazem parte da segunda fase de construção do Centro Judiciário de Curitiba — a primeira fase, que é o Centro de Audiências de Custódia, já está concluída e em funcionamento. A previsão é de que os dois blocos estejam em funcionamento até julho do ano que vem.

Ainda segundo o TJ-PR, as obras tiveram início em novembro de 2016, quase 10 anos e meio depois do encerramento das atividades do Presídio do Ahú, que funcionou por quase 100 anos no local. Atualmente, o Fórum Criminal está com as atividades de execução da concretagem da 1ª laje estrutural e o bloco dos Juizados Especiais está na fase final de demolição e início da fundação.

CONTINUA

23 FEV 2017

CONTINUAÇÃO BEMPARANA

O projeto de arquitetura da 2ª fase do Centro Judiciário de Curitiba foi elaborado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do TJPR. O Fórum Criminal, com previsão de entrega para janeiro de 2018, terá uma área construída de 15.994,72m². Já o Fórum dos Juizados Especiais, com área construída de 10.298,59m², deverá ser entregue em julho do mesmo ano.

A pedra fundamental que marcou o início das obras foi lançada em 8 de dezembro do ano passado.

Projetos mudaram ao longo dos anos

Desde o esvaziamento do antigo presídio havia a intenção de construir no local novas instalações para o judiciário paranaense. O primeiro projeto, por exemplo, aproveitava as instalações já existentes. A ideia era criar lojas no térreo e, no segundo andar, construir 16 unidades da Justiça Estadual. O terceiro piso seria mantido como estava, abrigando um museu para contar a história do presídio. Falava-se que as obras começariam no início de 2007.

Já entre 2011 e 2012, o projeto voltou a ganhar fôlego, ao menos no discurso. O então presidente do TJ-PR, Miguel Kfoury Neto, chegou a prometer a construção do Centro Judiciário para outubro de 2012, reunindo as Varas Cíveis que atualmente funcionam no Fórum Cível de Curitiba. Problemas envolvendo a licitação, contudo, travaram o andamento do projeto, que finalmente saiu do papel em novembro do ano passado.